

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO № 2.218, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "LAÉRCIO PINTO".

PDL № 39/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "LAÉRCIO PINTO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de abril de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350034003700300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCIA PEGORELLI ANTUNES em 25/04/2024 15:37

Checksum: 37ABEFEE33A363EF867FA17614F0CFCFE34A24162BABBE815B29BE1DC0282EA5

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 26/04/2024 15:35

Checksum: 48AFEA7C702953C22F816BFFC981DE8B6F672108B962CB32EF19B2A2D52BD295

